



04/0

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE MANTENÓPOLIS / ES.**

O **MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS**, inscrito no CNPJ Nº 27.167.345/0001-90, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 545, Centro, Mantenópolis - ES, CEP: 29.770-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 881.235.457-20 e Registro Geral Nº 1.418.249, emitido em 16/11/1994, por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 02/12/2013, com resumo publicado no D.J. de 10/12/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 01/09/2014, com resumo publicado no D.J. de 16/09/2014 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, assinado em 08/01/2015, com resumo publicado no D.J. de 16/01/2015, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.711.258, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, a exclusão das estagiárias **MELISSA TOMAZ BAIA DE OLIVEIRA** e **WANESSA DE SOUZA SERAFIM**, e a inclusão das estagiárias a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE** :



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE MANTENÓPOLIS
MARCELLA ISTEFFENY MOREIRA LIMA	142.363.337-75	VARA ÚNICA
YASMIM FERREIRA DE OLIVEIRA	160.576.557-02	VARA ÚNICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos Termos Aditivos, ora aditado.

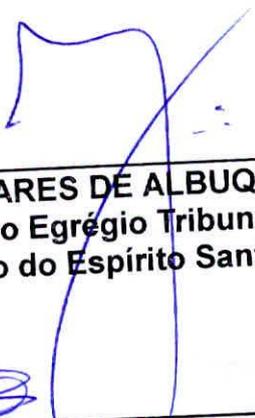


05/07

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 10 de Julho de 2015



MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egregio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

x _____
MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Mantenópolis/ES

Testemunhas:

1- 

2- 



Disponibilizado no
D.J. de 06/08/2015

85
0

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 044/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.711.258.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Tribunal de Justiça, **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, tem por objeto a exclusão das estagiárias MELISSA TOMAZ BAIA DE OLIVEIRA e WANESSA DE SOUZA SERAFIM, e a inclusão das estagiárias MARCELLA ISTEFFENY MOREIRA LIMA e YASMIM FERREIRA DE OLIVEIRA.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013.

DATA DE VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013, entra em vigor em 10/07/2015, data em que foi assinado.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 044/2013 e dos 1º e 2º Termos Aditivos ao Convênio.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 04 de agosto de 2015.


**DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE**